

ALERTA EPIDEMIOLÓGICO/CIEVS/SES-MA N º 2 14/01/2026

Rede CIEVS: Vigilância, Alerta e Resposta em Emergências em Saúde Pública

Assunto: Casos confirmados de Raiva Animal em diferentes espécies e municípios: reforço das medidas de vigilância e controle.

1. Introdução

A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão (SES/MA) alerta para a circulação ativa do vírus da raiva em distintas regiões do estado, evidenciada por diagnósticos laboratoriais confirmados em 2025. Foram identificadas amostras positivas para raiva em diferentes espécies animais, incluindo felino no município de Humberto de Campos, bovino em Amarante do Maranhão, quiróptero (morcego) em Imperatriz e equino em Santa Luzia do Paruá. A presença de casos em diversas espécies acometidas indica circulação viral simultânea nos ciclos urbano e rural, configurando um cenário de risco ampliado para a saúde animal e potencial ameaça à saúde pública.

Diante desse contexto, tornam-se essenciais o fortalecimento da vigilância epidemiológica quanto ao monitoramento da circulação viral em animais, com intensificação das ações de prevenção e controle, bem como a sensibilização de profissionais e da população para a identificação precoce de casos suspeitos e para a adoção de medidas oportunas de proteção (Maranhão, 2025).

2. Situação Epidemiológica no Brasil e no Maranhão

Entre 2010 e 2025, foram registrados 51 casos de raiva humana no Brasil, dos quais oito ocorreram no Maranhão. No estado, observou-se a ocorrência de dois casos em 2011 (um transmitido por cão e outro por gato), dois casos em 2012 (por cães), três casos em 2013 (sendo dois por cães e um por primata não humano) e o episódio mais recente foi registrado em 2021 no município de Chapadinha (associado à agressão por raposa infectada) (Brasil, 2025a).

O vírus da raiva, pertencente à família Rhabdoviridae e ao gênero Lyssavirus, é um patógeno neurotrópico letal que acomete todos os mamíferos, incluindo o ser humano. Após a inoculação por mordedura, arranhadura ou contato de saliva contaminada com mucosas, o vírus se replica no tecido local e alcança as terminações nervosas, migrando pelos nervos periféricos até o sistema nervoso central, no qual se multiplica intensamente. Posteriormente, se espalha para outros órgãos, incluindo as glândulas salivares, permitindo sua eliminação e transmissão pela saliva.

A doença é praticamente 100% fatal após o início dos sintomas clínicos, reforçando a importância da profilaxia pré e pós-exposição e do controle de focos em animais (Brasil, 2025b).

O ciclo de transmissão da raiva no Brasil se distribui entre os ciclos urbano e rural/silvestre. No ciclo urbano, cães e gatos constituem os principais reservatórios, sendo a mordedura de animais infectados a via predominante de transmissão para humanos e outros mamíferos.

Já no ciclo rural e silvestre, os morcegos hematófagos (que se alimentam de sangue), especialmente da espécie *Desmodus rotundus*, são os principais responsáveis pela transmissão da raiva para bovinos, equinos, caprinos, ovinos e suínos. Além disso, morcegos não-hematófagos (frugívoros e insetívoros) também podem abrigar o vírus, configurando risco accidental para outras espécies (Brasil, 2025c).

A vacinação de cães e gatos permanece como a estratégia mais eficaz para interromper a circulação viral nesse contexto.

Diante disto, torna-se fundamental o fortalecimento das ações de vigilância, prevenção e controle da raiva, conforme detalhado nas orientações a seguir.

Orientações para coleta de amostras

A coleta, o armazenamento e o envio de material biológico deverão obedecer às recomendações estabelecidas na [Nota Técnica nº 01/2022 – DCZ/SAPAPVS/SES/MA](#), que regulamenta os procedimentos para coleta, armazenamento, cadastro e envio de amostras destinadas ao diagnóstico laboratorial de raiva animal realizadas no Maranhão.

A coleta de material encefálico de animais suspeitos é de competência das vigilâncias epidemiológicas municipais ([NOTA-INFORMATIVA nº13/2019/CGDT/DEVIT/SVS/MS](#)). Assim, deverá ser realizada a coleta de encéfalo (cérebro e cerebelo) nas seguintes situações:

Animais com sintomatologia neurológica suspeita de raiva, incluindo alterações de comportamento, paralisias, salivação excessiva, dificuldade de deglutição e agressividade, que evoluam para óbito em até dez dias após o início dos sinais clínicos.

Animais agressores que tenham provocado exposição humana ou de outros animais (mordedura ou arranhadura) e que, posteriormente, venham a adoecer, fugir ou morrer.

Animais atropelados que evoluam para óbito.

Morcegos encontrados caídos, mortos ou apresentando comportamento anormal/diurno.

Animais de produção (bovinos, equinos, entre outros) que apresentem sinais clínicos compatíveis com raiva, independentemente da distância da propriedade em relação a focos já identificados.

Procedimento

A coleta deverá seguir as orientações técnicas descritas na [Nota Técnica nº 01/2022 – DCZ/SAPAPVS/SES/MA](#), incluindo os protocolos de biossegurança, acondicionamento do material encefálico, preenchimento dos formulários oficiais e procedimentos para transporte e envio ao laboratório de referência estadual.

3. Recomendações

Considerando o atual cenário epidemiológico, seguem as recomendações por esfera de atuação:

À Atenção Primária Municipal

- Capacitar continuamente os profissionais de saúde sobre prevenção e manejo de raiva humana e animal.
- Identificar casos suspeitos de raiva em humanos e animais.
- Busca ativa de pacientes com esquema vacinal incompleto, com atenção a idosos, gestantes, crianças e pessoas com comorbidades.
- Realizar manejo clínico inicial e encaminhar adequadamente para unidades de referência.
- Disponibilizar protocolos atualizados da SES/MA e Ministério da Saúde para o atendimento antirrábico:
 - ✓ [Nota técnica nº 134/2022](#)
 - ✓ [Nota técnica nº 8/2022](#)
 - ✓ [Nota Informativa nº13/2019](#)
 - ✓ [Nota técnica - orientações do fluxograma de controle da raiva humana e animal no maranhão, coleta e envio de amostra](#)
- Orientar a população:
 - ✓ Vacinação anual de cães e gatos.
 - ✓ Orientar quanto aos cuidados que devem ser prestados ao animal agressor, a fim de que seja mantido em observação.
 - ✓ Evitar contato com morcegos, vivos ou mortos.
 - ✓ Higienizar imediatamente ferimentos com água e sabão após agressões.
 - ✓ Procurar Unidade de Saúde rapidamente em caso de agressão.
 - ✓ Notificar animais com comportamento alterado ou morcegos em situação anormal.

À Vigilância Epidemiológica Municipal

- Vacinar cães e gatos contra a raiva em campanhas ou rotina.
- Acompanhar casos em que o animal agressor possa ser observado.
- Coletar e enviar amostras de animais suspeitos para laboratório.
- Notificar atendimentos e casos suspeitos no SINAN.
- Orientar a população sobre vacinação de animais, prevenção de acidentes e procura imediata por atendimento.

À Vigilância Epidemiológica Estadual

- Orientar profissionais de saúde sobre protocolos do MS e SES/MA.
- Ampliar a vigilância em todo o Estado, focando municípios com maior risco.
- Orientar municípios sobre investigação, registro e notificação de animais suspeitos.
- Apoiar campanhas educativas, que as equipes municipais devem levar à população.

À Imunização

- Manter estoques de Soro Antirrábico Heterólogo (SAR), Imunoglobulina Antirrábica Humana (IGHAR) e vacina antirrábica humana (VARH), garantindo armazenamento adequado.
- Orientar a população sobre a importância da vacinação completa e da procura rápida por atendimento pós-agressão;

À Unidades de referência para soroterapia

- Atender pessoas agredidas por animais potencialmente transmissores de raiva, utilizando SAR/IGHAR e vacina conforme protocolos MS.
- Preencher corretamente fichas do SINAN.
- Orientar pacientes e familiares sobre cuidados pós-agressão e prevenção de novos acidentes.

Às Unidades Regionais de Saúde

- Articular e apoiar municípios na implementação de vigilância e controle de surtos.
- Monitorar cobertura vacinal antirrábica animal, reforçando apoio técnico e logístico.
- Monitorar casos e enviar informações atualizadas à vigilância estadual.
- Integrar esforços entre atenção primária, especializada e vigilância para maximizar imunização.
- Orientar equipes municipais sobre campanhas educativas para a população.

Ao Instituto Oswaldo Cruz - Laboratório Central do Maranhão (IOC/LACEN)

- Processar amostras de animais suspeitos de forma ágil e segura.
- Fornecer resultados laboratoriais à Vigilância Epidemiológica Estadual, Municipal e CIEVS.
- Apoiar vigilância molecular e genômica do vírus.
- Orientar municípios e unidades de saúde sobre coleta, acondicionamento e envio de amostras.

Referências

Ministério da Saúde. Brasília, DF. Brasil, 2025a. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/r/raiva/raiva-humana>. Acesso em: 22 dez. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Raiva*. Portal Saúde de A a Z: Raiva, Ministério da Saúde. Brasília, DF. Brasil, 2025b. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/r/raiva>. Acesso em: 22 dez. 2025

BRASIL. Ministério da Saúde. *Raiva animal*. Portal Saúde de A a Z: Raiva, Ministério da Saúde. Brasília, DF. Brasil, 2025c. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/r/raiva/raiva-animal>. Acesso em: 22 dez. 2025

BRASIL. Ministério da Saúde. *Nota Informativa nº 13/2019 – CGDT/DEVIT/SVS/MS: orientações sobre monitoramento e vigilância epidemiológica da raiva em cães e gatos*. Brasília, DF. Brasil, 2025d. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/estudos-e-notas-informativas/2019/nota-informativa-n-13-2019-cgdt-devit-svs-ms.pdf>. Acesso em: 22 dez. 2025.

MARANHÃO. Secretaria de Estado da Saúde. Informações retiradas do Gerenciador de Ambiente Laboratorial Animal – GAL Animal: dados internos do Maranhão. São Luís, MA: Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão; dados não publicados, 12 out. 2025.

MARANHÃO. Secretaria de Estado da Saúde. *Nota técnica SES-AGED-LACEN: atualizações no protocolo de profilaxia pré e pós exposição da raiva humana*. São Luís, MA: Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, 2022. Disponível em: <https://www.saude.ma.gov.br/wp-content/uploads/2022/10/Nota-Tecnica-SES-AGED-LACEN.pdf>. Acesso em: 22 dez. 2025.

Supervisão Geral

Secretária Adjunta da Política de Atenção Primária e Vigilância em Saúde – Em exercício - SAPAPVS
Mayra Nina Araújo

Gerente de Epidemiologia e Controle de Doenças - GEREPCD
Dalila de Nazaré Vasconcelos dos Santos

Coordenadora das Emergências em Saúde Pública – COORDESP
Mayrlan Ribeiro Avelar

Coordenadora de Vigilância Prevenção e Controle das Zoonoses - COORDZOO
Monique Pinheiro Maia

Coordenadora de Imunização - COORDIMUNI
Karla Halice de Carvalho Figueiredo

Elaboração Técnica

Tiago Cunha Nascimento
Responsável Técnico pela Vigilância Prevenção e Controle da Raiva - COORDVDT

Marjory Layla Castro Batista
Apoiadora Ministério da Saúde CIEVS/COORDESP/GEREPCED/SAPAPVS/SES/MA

Jakeline Maria Trinta Rios
Responsável Técnica do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde – CIEVS/MA

Colaboração
Maria do Socorro da Silva
Técnica CIEVS/COORDESP/GEREPCED/SAPAPVS/SES /MA

Revisão Técnica
Emile Danielly Amorim Pereira
Apoiadora Ministério da Saúde RENAVEH/SES/MA